



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO
MINAS GERAIS
18.241.349/0001-80
DECRETO Nº 0006545/2024
Data 25/07/2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0005157/2024 de 26/06/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2024 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (is). R\$473.205,25 (quatrocentos e setenta e três mil duzentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--|--|--------------|-------------------|
| 0001824 | 02015002.0824408032.446 33504100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG. TRANSF.ESPECIAL UNIÃO ASSIST.SOCIAL (TEI) Contribuições | 27060000000 | 320.000,00 |
| 0001825 | 02015002.0824408032.446 33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG. TRANSF.ESPECIAL UNIÃO ASSIST.SOCIAL (TEI) Material de Consumo | 27060000000 | 50.000,00 |
| 0001826 | 02015002.0824408032.446 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG. TRANSF.ESPECIAL UNIÃO ASSIST.SOCIAL (TEI) Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | 27060000000 | 100.205,25 |
| 0001827 | 02015002.0824408032.446 33904700000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG. TRANSF.ESPECIAL UNIÃO ASSIST.SOCIAL (TEI) Obrigações Tributárias e Contributivas | 27060000000 | 3.000,00 |
| TOTAL: | | | | 473.205,25 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Superávit Financeiro: R\$ 473.205,25 (quatrocentos e setenta e três mil duzentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal
CPF: 011.859.576-85